AVISO DE LICITAÇÃO PARA DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 2.464/2023

O **Município de TUNÁPOLIS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho nº111 bairro Centro CEP sob nº 89898-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2.464/2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até dia 21/03/2025 às 17h15min presencial protocolado na prefeitura, via e-mail até as 23h59min.

ABERTURA DO PROCESSO:
DIA 24/03/2025 às 8h30 Sala do Compras e Licitações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
ENDEREÇO DE E-MAIL compras@tunapolis.sc.gov.br
LINK DO EDITAL: https://tunapolis.sc.gov.br/licitacoes/?_modalidade=Dispensa

1.0– DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA (produtor rural) PARA FORNECER ADUBO ORGÂNICO OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO DE MUDAS FLORES, PLANTAS E GRAMA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ITEM	**Descrição**	**Qtde**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Valor Global**
01	adubo orgânico.	10	M²	R$ 150,00	R$ 1.500,00
Total Estimado					**R$ 1.500,00**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Registra-se que a Chamada Pública se encontra aberta e qualquer interessado, do ramo de atividade e que atenda na integra o edital poderá apresentar proposta no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, estabeleceida na Rua João Castilho, nº 111 – centro do Município de Tunápolis/SC. Informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura: www.tunapolis.sc.gov.br - Editais e Licitações ou através de e-mail: compras@tunápolis.sc.gov.br.

Tunápolis,SC., 17 de março de 2025.

MARINO JOSE FREY:34596755949

Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.03.17 16:09:29 -03'00'

Marino José Frey
Prefeito Municipal